



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0623/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do art. 240 da Lei 10.460 de 22 de fevereiro de 1988 e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 8.934, de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o Processo/SEI n. 201800016013134.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **José Fernandes Boaventura Cavalcante**, portador do CPF n. 895.815.631-72, ocupante do cargo de Médico Legista, **Licença Para Interesse Particular**, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 03 (três) de setembro de 2018, sem vencimentos.

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências de mister.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO**, em 09/08/2018, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3502047** e o código CRC **DCD9414D**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016013134



SEI 3502047